



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 63/2023-1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL E DO OUTRO A EMPRESA GABRIELI TOAZZA PECH ODONTOLOGIA LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº. 14.133 DE 2021, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE PELO IPCA.

Termo aditivo de Contrato que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTIAGO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.0190.421/0001-06, situado na rua Bortolo Nespolo, 610 – Centro de Santiago do Sul/SC, CEP: 89854-000, representado neste ato por seu Gestor Arcemino André Kreutzfeld Fransozi, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **GABRIELI TOAZZA PECH ODONTOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.952.360/0001-01, sediada na Rua Demétrio Moreira n. 605, SALA, Centro, Santiago do Sul – SC, representada por sua sócia administradora Gabrieli Toazza Pech, CPF 082.914.639-30, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 716/2022, pregão eletrônico 53/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação pertinente, bem como às seguintes cláusulas contratuais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo do contrato administrativo n. 63/2023 por 12 meses, com reajuste pelo IPCA, para o período de 03 de novembro de 2024 a 2 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REAJUSTAMENTO

2.1 – Ficam reajustados os valores do contrato inicial 63/2023 pelo IPCA, passando ao valor total de **R\$ 168.638,40 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), para os doze meses seguintes, conforme os itens a seguir:**

ITEM	Descrição	QTD.	Valor unitário	Valor total
1	PROTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR)- MAXILAR/MANDÍBULAR: PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR) ESTRUTURA METÁLICA, FUNDIDA EM CROMO-COBALTO, ACRILIZADA EM ACRÍLICO TERMO-POLIMERIZÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA COM DENTES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE), ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO, AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS OU POROSIDAD. FLOURESCÊNCIA NATURAL, CERTIFICAÇÃO ISO, INCLUINDO PLACA DE MORDIDA, MONTAGEM, CEROPLASTIA, Prensagem, ACRILIZAÇÃO E MOLDAGEM, INCLUINDO VAZAMENTO DO GESSO.	120	R\$ 757,35	R\$ 90.882,00
2	PROTESE TOTAL REMOVÍVEL (PTR)- MAXILAR/MANDIBULAR: PRÓTESE TOTAL (PT) ACRILIZADA, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO TERMO-POLIMERIZÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA COM DENTES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DUPLA Prensagem (CORPO E ESMALTE), ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO, AUSÊNCIA TOTAL DE BOLHAS OU POROSIDADES. FLOURESCÊNCIA NATURAL, CERTIFICAÇÃO ISO, INCLUINDO PLACA DE MORDIDA, MONTAGEM, CEROPLASTIA Prensagem, MOLDAGM INCLUINDO VAZAMENTO DO GESSO.	120	R\$ 647,97	R\$ 77.756,40
TOTAL				R\$168.638,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS

3.1- As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja fonte de recurso tem a seguinte classificação:

Projeto/Atividade	Código da Despesa	Fonte de Recursos	Descrição da despesa
2076	1145	160003	Ações e Serviços saúde

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 63/2023-1

SANTIAGO DO SUL, 01/11/2024

**CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTIAGO
DO SUL**

**CONTRATADA
GABRIELI TOAZZA PECH ODONTOLOGIA LTDA**

JONATAN WALKER

Advogado
OAB/SC 42217

DARA CRISTINA IZOTON ZIANI

Fiscal do Contrato

ARCEMINO ANDRÉ KREUTZFELD
FRANZOSI

Gestor do Contrato